

PORTARIA Nº33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** para ocupar o cargo”.

O Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal e com Fundamento na Lei Complementar Municipal nº1.290/2002:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor Servidor ISAC DIAS FERREIRA FILHO, nomeado pela portaria nº20/2017, para exercer a função de Chefe da Vigilância de Patrimônio do Município de Aragarças, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARAGARÇAS, Estado de Goiás, ao 10 de fevereiro de 2019.



José Elias Fernandes
Prefeito